

Vice-Procurador-Geral da República, Mário Gomes Dias, a competência para apreciar e decidir:

- a) Reclamações hierárquicas;
- b) Conflitos de competência;
- c) Pedidos de aceleração processual;
- d) Procedimentos administrativos relativos às competências previstas no artigo 12.º, n.º 2, alíneas f) e l), do EMP.

2 — Nos termos das disposições legais citadas em 1., e tendo em consideração os n.ºs 2 a 4 da deliberação n.º 1811/2006, de 29 de Novembro,

do Conselho Superior do Ministério Público (DR, 2.ª Série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006), subdelego, no Vice-Procurador-Geral da República, as competências previstas no n.º 1 daquela deliberação.

3 — Nos termos do artigo 137.º, n.º 3, do CPA, consideram-se ratificados os actos praticados no âmbito das competências referidas em 1. e 2., desde 3 de Janeiro de 2007, até à data da publicação do presente despacho. Publique-se.

23 de Maio de 2008. — O Procurador-Geral da República, *Fernando José Matos Pinto Monteiro*.



PARTE E

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extracto) n.º 15860/2008

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 28 de Janeiro de 2008:

Licenciada Joaquina Rosa Moura Pinheiro Ferreira, técnica superior principal de nomeação definitiva do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — autorizada a renovação da comissão de serviço para exercer o cargo de Secretário da Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início a 1 de Fevereiro de 2008.

30 de Maio de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 15861/2008

Por despacho de 25 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o licenciado Cláudio Jorge Maia Batista, como assistente convidado a tempo integral e dedicação exclusiva, além quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2008. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2008. — A Chefe da Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 15862/2008

Por despacho de 29 de Março de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado Contrato Administrativo de Provimento com o Lic.º Luís Fernando Hoyos Valência, como Assistente Convidado a tempo parcial (20%), além quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26/8.)

30 de Maio de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 15863/2008

Autorizadas, por despacho de 16/05/2008, do Senhor Director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, Equiparações a Bolseiro, no estrangeiro, aos seguintes desta Faculdade;

-Doutora Maria Teresa Alves Sousa de Almeida, professora associada, durante o período compreendido entre 20 e 22 de Maio de 2008;

-Doutora Maria Antónia Dimiz Caetano Coutinho, professora auxiliar, durante o período compreendido entre 22 e 25 de Maio de 2008;

-Doutor José Gabriel da Fonseca Pereira bastos, professor associado, durante o período compreendido entre 22 e 24 de Maio de 2008;

-Doutora Helena Maria Duarte Freitas de Mesquita Barbas, professora auxiliar, durante o período compreendido entre 01 e 05 de Julho de 2008;

-Doutor Manuel Justino Pinheiro Maciel, professor associado, durante o período compreendido entre 14 e 18 de Julho de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Director, *João Sàágua*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 15864/2008

Por despacho de 30 de Maio de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria da Conceição Branco da Silva Mendonça Montenegro, professora catedrática, desta Faculdade, no período de 31 de Maio a 4 de Junho de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 15865/2008

Por despacho de 23 de Maio de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

— Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 04 a 07 de Junho de 2008.

27 de Maio de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 15866/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Arquitectura, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a adequação do curso de Doutoramento em Urbanismo registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-63/2008, nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do Curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, adequa o Doutoramento em Urbanismo, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, confere o grau de doutor em Urbanismo, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do Curso

1 — O curso conducente ao grau de doutor em Urbanismo organiza-se pelo sistema de unidades de crédito (ECTS).

2 — O grau de doutor será conferido aos que completarem, com aproveitamento, o curso de doutoramento em Urbanismo, e obtiverem aprovação no acto público de defesa da tese.

3.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Urbanismo consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas Regulamentares do Curso

O órgão competente da Faculdade de Arquitectura, tendo em conta o Regulamento de Doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Deliberação n.º 1487/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- c) Processo de registo do tema da tese;
- d) Condições de preparação da tese;
- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da tese, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão da carta doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

5.º

Data de Entrada em Vigor

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

6.º

Início de funcionamento

O curso conducente ao grau de Doutor em Urbanismo entra em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009.

26 de Maio de 2008. — O Reitor, Fernando Ramôa Ribeiro.

ANEXO**(ao despacho reitoral n.º 36/UTL/2008)****Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Urbanismo**

- 1 - Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 - Unidade orgânica: Faculdade de Arquitectura
- 3 - Curso: Urbanismo
- 4 - Grau: Doutor
- 5 - Área científica predominante do curso: Arquitectura e Urbanismo
- 6 - Número de créditos para a obtenção do grau: 180 ECTS
- 7 - Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 - Opções/ramos: não se aplica
- 9 - Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura e Urbanismo	AU	15 a 40	20 a 80
Ciências Sociais e do Território	CST	10 a 30	10 a 70
Tecnologias da Arquitectura, do Urbanismo e do Design	TAUD	0 a 20	5 a 40
Design	DE	0 a 10	0 a 10
Desenho e Comunicação	DC	0 a 10	0 a 10
Outras Áreas Científicas		0	0 a 120
<i>Total</i>		60	120

Plano de estudos do curso de doutoramento em urbanismo

Universidade Técnica de Lisboa

Faculdade de Arquitectura

Urbanismo

Doutor

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Metodologia de Ensino	Horas de Trabalho		Créditos mínimos (ECTS)	Observações (Obrigatória / Optativa) (avaliação)
				Horas Totais	Horas Contacto		
Metodologias de Investigação	AU; CST;	Semestral	Teórico-Prático	140	TP: 28	5	Obrigatória Avaliação de trabalhos
Unidades Curriculares da Área de Investigação Preferencial	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Teórico-Prático	420	TP: 84	15	Optativa Avaliação de trabalhos

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Metodologia de Ensino	Horas de Trabalho		Créditos mínimos (ECTS)	Observações (Obrigatória / Optativa) (avaliação)
				Horas Totais	Horas Contacto		
Unidades Curriculares Livres	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Teórico-Prático	280	TP: 56	10	Optativa Avaliação de trabalhos
<i>Total Semestre</i>				840	168	30	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Metodologia de Ensino	Horas de Trabalho		Créditos mínimos (ECTS)	Observações (Obrigatória / Optativa) (avaliação)
				Horas Totais	Horas Contacto		
Metodologias de Investigação	AU; CST;	Semestral	Teórico-Prático	140	TP: 28	5	Obrigatória Avaliação de trabalhos Optativa Avaliação de trabalhos Optativa Avaliação de trabalhos Obrigatória Prova de Qualificação. Apresentação e discussão do Projecto de Tese
Unidades Curriculares da Área de Investigação Preferencial	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Teórico-Prático	280	TP: 56	10	
Unidades Curriculares Livres	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Teórico-Prático	140	TP: 28	5	
Projecto de Tese	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Orientação-Tutorial	280	OT: 28	10	
<i>Total Semestre</i>				840	140	30	

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Metodologia de Ensino	Horas de Trabalho		Créditos mínimos (ECTS)	Observações (Obrigatória / Optativa) (avaliação)
				Horas Totais	Horas Contacto		
Seminário Temático I	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Seminário	140	S: 28	5	Optativa Avaliação de trabalhos Optativa Avaliação de trabalhos Optativa Avaliação de trabalhos Optativa Prova de Maturidade (escrita e oral). Relatório de Progresso (apresentação e discussão)
Seminário Temático II	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Seminário	140	S: 28	5	
Laboratório de Doutoramento I	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Prático e Laboratorial	280	PL: 28	10	
Esforço Individual de Investigação (pesquisa, preparação de relatórios, actividades científicas, etc)	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Orientação Tutorial	280	OT: 28	10	
<i>Total Semestre</i>				840	112	30	

QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Metodologia de Ensino	Horas de Trabalho		Créditos mínimos (ECTS)	Observações (Obrigatória / Optativa) (avaliação)
				Horas Totais	Horas Contacto		
Seminário Temático III	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Seminário	140	S: 28	5	Optativa Avaliação de trabalhos Optativa Avaliação de trabalhos Optativa Prova de Maturidade (escrita e oral). Relatório de Progresso (apresentação e discussão)
Laboratório de Doutoramento II	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Prático e Laboratorial	280	PL: 28	10	
Esforço Individual de Investigação (pesquisa, preparação de relatórios, actividades científicas, etc)	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Orientação Tutorial	420	OT: 28	15	
<i>Total Semestre</i>				840	84	30	

QUADRO N.º 6

3.º ano/1.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Metodologia de Ensino	Horas de Trabalho		Créditos mínimos (ECTS)	Observações (Obrigatória / Optativa) (avaliação)
				Horas Totais	Horas Contacto		
Laboratório de Doutoramento III	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Prático e Laboratorial	560	PL: 28	20	Optativa Investigação que reverte para a Dissertação Obrigatória Relatório de Progresso
Relatório de Progresso	AU; CST; TAUD; DE; DC	Semestral	Orientação Tutorial	280	OT: 14	10	
<i>Total Semestre</i>				840	42	30	

QUADRO N.º 7

3.º ano/2.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Metodologia de Ensino	Horas de Trabalho		Créditos mínimos (ECTS)	Observações (Obrigatória / Optativa) (avaliação)
				Horas Totais	Horas Contacto		
Dissertação	AU; CST;	Semestral	Orientação Tutorial	840	OT: 14	30	Obrigatória Defesa Pública da Dissertação
<i>Total Semestre</i>				840	14	30	

Faculdade de Arquitectura

Rectificação n.º 1290/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* n.º 101, 2.ª série de 27 de Maio de 2008, despacho n.º 14713/2008, rectifica-se que, onde se lê “Doutora Isabel Rosa”, deve ler-se “Doutora Isabel Maria Augusta de Sousa Rosa”.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 15867/2008

Por despacho 19 de Maio de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90 de 5 de Setembro, foi celebrado com a Olívia Rodrigues Pereira, Contrato Administrativo de Provimento para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 1.º Triénio, da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 14 de Maio de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 31 de Agosto de 2009, a que corresponde a remuneração mensal íliquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

30 de Maio de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Edital n.º 575/2008

1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por despacho de 28 de Maio de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Professor Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, sob proposta do conselho directivo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, após parecer favorável do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a partir da data da publicação do presente aviso, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para o exercício de funções docentes na área científica de Análises Clínicas e Saúde Pública das Tecnologias da Saúde.

2 — A abertura do presente concurso precedeu declaração de cabimento orçamental expressamente assumida pelo presidente do IPB na proposta para autorização de abertura de concurso.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do n.º 9 da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Requisitos de admissão — Curso Superior de Análises Clínicas e Saúde Pública das Tecnologias da Saúde, ou equivalente legal, com informação final mínima de bom, ou com informação inferior desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante na área do concurso.

6 — Conteúdo funcional — o mencionado no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

8 — Critérios de Selecção e Ordenação: — os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise da avaliação curricular, na qual, de acordo com o conteúdo funcional da categoria posta a concurso, serão considerados e ponderados os méritos académico, profissional e pedagógico, atendendo a:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional e de ensino;
- Actividades de formação;
- Publicações e comunicações;
- Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola.

9 — A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos parâmetros indicados no ponto 8, convertida numa escala de 0 a 20 valores, cuja fórmula constará de acta do júri, sendo facultada cópia aos concorrentes sempre que solicitada.

10 — Condições de desempate em situação de igualdade de classificação:

- Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a preferência a candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;
- Melhor classificação na Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública;